



INFORMATIVO

UREMG

19 _____ junho _____ 1966

Ato nº 1722

Dispõe sobre anulação de dotações orçamentárias e abertura de créditos suplementares e especiais.

O Magnífico Reitor da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com a decisão do Conselho Universitário, em reunião realizada em 25 de abril de 1966, resolve:

Art. 1º - Ficam anuladas, em dotações do orçamento vigente, as quantias abaixo relacionadas, por Unidade Orçamentária, no total de Cr\$186.276.450 (cento e oitenta e seis milhões, duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros) que constituirão recursos para os créditos que se seguem:

REITORIA

Despesas de Capital

Material Permanente

4140.04 - Livros e Revistas Técnicas e Científicas 3.500.000

SOMA 3.500.000

DIRETORIA GERAL DE EXTENSÃO

Despesas Correntes:

Material de Consumo

3120.34 - Papel de Impressão de Obras 6.000.000

Despesas de Capital

Automóveis, Autocaminhões e outros Veículos de Tração Mecânica

4134.04 - Veículos, em Geral 7.000.000

SOMA 13.000.000

=====

DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA

Despesas Correntes

Material de Consumo

3120.08 - Material Cirúrgico, Odontológico, de Laboratório, de Enfermaria	350.000
19 - Material de Dormitório	4.000.000
21 - Material de Escritório e Desenho	100.000
28 - Material Desportivo	1.000.000

Serviços de Terceiros

3130.11 - Publicação e Divulgação	200.000
19 - Serviço de Conservação de Equipamen- tos e Instalações, em Geral	200.000
20 - Serviço de Limpeza e Higiene	400.000

Encargos Diversos

3140.00 - Assistência Social	1.200.000
13- Prêmios e Condecorações	300.000
16- Recepção e Hospedagens	2.000.000

Despesas de Capital

Máquinas, Motores e Aparelhos

4131.04 - Aparelhagem de Gabinete Odontológico	600.000
05 - Aparelhagem de Gabinete Médico	4.000.000
06 - Aparelhagem de Laboratório	400.000

Material Permanente

4140.03 - Instrumentos Musicais	600.000
04 - Livros e Revistas Técnicas e Científicas	200.000
05 - Discotecas	120.000
06 - Máquinas de Escritório	800.000
07 - Móveis e Utensílios	1.000.000

SOMA 17.470.000

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

Pessoal Civil

3111.08 - Ajuda de Custo	2.000.000
34 - Substituição	1.000.000

Continuação

Material de Consumo

3120.10 - Material de Combate a Incêndios e Inundações	15.000.000
21 - Material de Escritório e Desenho	1.500.000

Serviços de Terceiros

3130.13 - Serviço de Confecção de Vestuário e Calçados	1.000.000
17 - Serviço de Conservação de Móveis e Utensílios	3.000.000
18 - Serviço de Conservação de Próprios do Estado	80.000.000
21 - Serviço de Profilaxia e Saneamento	10.000.000

Despesas da Capital

Máquinas, Motores e Aparelhos

4131.03 - Aparelhagem de Engenharia	10.500.000
-------------------------------------	------------

Material Permanente

4140.07 - Móveis e Utensílios	10.000.000
-------------------------------	------------

SOMA..... 134.000.000

ESCOLA SUPERIOR DE FLORESTAS

Despesas Correntes

Material de Consumo

3120.21 - Material de Escritório e Desenho	1.387.100
24 - Material de Pesquisa e Sondagem	719.350

Serviços de Terceiros

3130.04 - Custeio do Curso Especializado	2.000.000
--	-----------

14 - Serviço de Confecção Gráfica	1.000.000
-----------------------------------	-----------

Encargos Diversos

3140.09 - Eventuais	2.200.000
---------------------	-----------

Despesas de Capital

Máquinas, Motores e Aparelhos

4131.08 - Aparelhagem Técnica, em Geral	5.000.000
---	-----------

Continuação

Automóveis, Autocaminhões e Outros Veículos de
Tração Mecânica

4134.04 - Veículos, em Geral 5.000.000

Material Permanente

4140.10 - Materiais Diversos 1.000.000

SOMA 18.306.450

=====

Art. 2º - Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$177.100.000 (cento e setenta e sete milhões e cem mil cruzeiros), às dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente, das seguintes Unidades:

R E I T O R I A

Despesas Correntes

Pessoal Civil

3111.11 - Diária de Viagem 3.000.000

Serviços de Terceiros

3130.06 - Despesas Telefônicas 500.000

SOMA 3.500.000

=====

DIRETORIA GERAL DE EXTENSÃO

Despesas Correntes

Material de Consumo

3120.19 - Material de Domitório 5.000.000

Encargos Diversos

3140.09 - Eventuais 1.000.000

16 - Recepção e Hospedagem 1.000.000

Despesas de Capital

Diversos Equipamentos e Instalações

4137.08 - Equipamentos e Instalações, em Geral 6.000.000

SOMA 13.000.000

=====

DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA

Despesas Correntes

Pessoal Civil

3111.11 - Diária de Viagem 2.200.000

2.200.000

Material de Consumo

3120.02 - Combustível e Lubrificantes para Máquinas, Veículos e Tratores	1.700.000
03 - Combustível Para Uso Doméstico	5.200.000
13 - Material de Conservação de Equipamentos e Instalações, em Geral	800.000

Serviços de Terceiros

3130.25 - Fretes e Carretos	2.200.000
26 - Transportes	1.300.000
SOMA	13.400.000
	=====

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

Material de Consumo

3120.16 - Material de Conservação de Próprios do Estado	30.000.000
---	------------

Serviços de Terceiros

3130.19 - Serviço de Conservação de Equipamentos e Instalações, em Geral	10.600.000
23 - Serviços Especiais	90.000.000

Despesas de Capital

Construções de Edifícios Públicos

4115.00 - Construções, em Geral	3.400.000
SOMA	134.000.000
	=====

ESCOLA SUPERIOR DE FLORESTAS

Despesas Correntes

Pessoal Civil

3111.11 - Diária de Viagem	2.200.000
32 - Serviço Especial ou Extraordinário	2.000.000

Material de Consumo

3120.02 - Combustível e Lubrificantes Para Máquinas, Veículos e Tratores	1.000.000
05 - Ferramentas	1.000.000

22 - Material de Limpeza, Higiene e Profilaxia	1.000.000
23 - Serviços Especiais	5.000.000
25 - Material de Produção, Fomento e Defesa Agropecuária	1.000.000
SOMA.....	13.200.000
=====	

Art. 3º - Ficam abertos os créditos especiais de Cr\$4.070.000 (quatro milhões e setenta mil cruzeiros) e Cr\$5.106.450 (cinco milhões, cento e seis mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros), respectivamente, para a Diretoria Geral de Assistência e Escola Superior de Florestas, destinados a ocorrer às seguintes despesas:

DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA

Despesas Correntes

Material de Consumo

a) Com Material de Conservação de Máquinas, Motores e Aparelhos	1.000.000
b) Com Material de Conservação de Veículos	1.000.000

Despesas de Capital

Investimentos

Máquinas, Motores e Aparelhos

c) Com Motores Elétricos e de Explosão	2.070.000
SOMA	4.070.000
=====	

ESCOLA SUPERIOR DE FLORESTAS

Despesas Correntes

Material de Consumo

a) Com Material de Conservação de Equipamentos e Instalações, em Geral	1.000.000
b) Com Material de Conservação de Móveis e Utensílios	719.350
c) Com Material de Conservação de Próprios do Estado	1.000.000
d) Com Material de Conservação de Veículos	1.000.000
e) Com Material Fotográfico e Cinematográfico	387.100
f) Com Serviços de Conservação de Equipamentos e Instalações, em Geral	1.000.000
SOMA	5.106.450
=====	

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Ato em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, em Viçosa, aos 10 de junho de 1966

(a) Edson Potsch Magalhães

SERVIÇO DE RELAÇÕES PÚBLICAS DA UREMG